Édito n.º 502/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Coimbra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Mista Corrente — Dianteiro (06 03 L2 0005 00), a 15 KV com 2760,91 m de SE de Corrente a ap. 3A LAT para PT 228 em Casal do Lobo; freguesias de Santo António dos Olivais, São Paulo de Frades e Torres do Mondego, concelho de Coimbra, a que se refere o Processo n.º 0161/6/3/1322.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

21 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

300783938

Édito n.º 503/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Estarreja e Murtosa, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º. 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 10526,80 m de SE de Avanca a ap. 47 LAT Avanca — Murtosa (troço a licenciar entre ap. 5 e ap 47 com 9720,46 *m*); em Murtosa (01 08 L5 1425 00), freguesias de Avança, Pardilhó e Bunheiro, concelhos de Estarreja e Murtosa, a que se refere o Processo n.º 0161/1/12/189.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

21 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa.*

300783979

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 504/2008

Processo 171/14.9/415

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1409 L3 0033, com 1278 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT CCH 0126D — Bairro da Areia e término no PT CCH 0017 C — Monte da Barca, de Portalimpex, Lda., em Monte da Barca, freguesia e concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300784253

Édito n.º 505/2008

Processo 171/14.8/82

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Constância, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista a 30 kV, n.º 1408 L3 0102, com 363 m, com origem no apoio n.º 74 da linha de interligação entre a SE 6337 — Olho de Boi e a SE 6644 -Almourol e término no PT CTC 0064 D — Rua do Moinho de Vento; PT CTC 0064 D tipo monobloco de 630 kVA; Rede BT com origem em PT CTC 0064 D, em Rua Moinho de Vento, freguesia e concelho de Constância.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300784237

Édito n.º 506/2008

Processo 171/14.1/491

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Abrantes, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV, n.º 1401 L3 0041, com 1183 m, com origem no apoio n.º 44 da linha para o PT CTC 0044 D — Zona Ind. Montalvo e término no PTABT 0021C — Quinta de Vale de Zebro, de Casa Pedreira, Soc. Agrícola, Lda., freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

300784148

Édito n.º 507/2008

Processo 171/14.14/420

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maior, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no "*Diário da República*", o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A.- Direcção de Projecto e Construção a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Mista a 30 kV, n.º 14 14 L3 0616 00 Rio Maior — Estanganhola, com 5964 m, com origem na Subestação 60/30 kV de Rio Maior e término no apoio n.º 24 A da LA para o PT RMR 083 Estanganhola, freguesias de Rio Maior e São Sebastião, concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara MunicipaL, dentro do citado prazo.

4 de Setembro de 2008. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão.*

300784278